



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL

### INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NA 1ª VARA E 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS.

O Juiz Federal **MARCELO MEIRELES LOBÃO**, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66, Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, e Circular COGER 23/2022 (ID 14716186), ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

**FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS** que será realizada a **Inspeção Anual Ordinária do ano de 2022, nos serviços da 1ª Vara e 1º JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Anápolis.**

**- PERÍODO DE INSPEÇÃO: 06/06/2022 a 10/06/2022**

#### **- OBSERVAÇÕES:**

1. A execução dos trabalhos da inspeção será realizada na modalidade remota e terá início às 9h do dia 06/06/2022;
2. Haverá suspensão dos prazos processuais, inicialmente, desde o dia 06/06/2022 até 10/06/2022, se não houver prorrogação (caso seja prorrogado o período da inspeção, a suspensão se estenderá até o último dia do período prorrogado);
3. Não haverá atendimento destinado às partes pelo telefone ou de forma presencial, devendo, na hipótese de perecimento de direito, enviar solicitação para o e-mail institucional **01vara.sepip.ans@trfl.jus.br**;
4. Eventuais sugestões ou reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhadas diretamente ao juízo, através do e-mail: **01vara.sepip.ans@trfl.jus.br**, nos termos do parágrafo único do art. 101 do Provimento COGER 10126799;
5. Não haverá interrupção da distribuição e serão conhecidos os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, podendo o magistrado atender partes e realizar audiências, via sistema eletrônico;
6. O Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Anápolis,GO, a Procuradoria da União em Goiás, a Procuradoria Federal em Goiás, a Procuradoria da Fazenda Nacional -Seccional de Anápolis,GO e a Defensoria Pública da União em Goiás estão convidados para acompanhar os trabalhos da inspeção;
7. Além do juiz e servidores lotados na 1ª Vara/SSJANS, poderão acompanhar os trabalhos de instauração e desenvolvimento da inspeção, os membros do Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União e Ordem dos Advogados do Brasil, via sistema

Microsoft Teams, devendo para tal, enviar, com antecedência, o nome completo e endereço eletrônico do representante para o e-mail 01vara.ans@trf1.jus.br;

8. Ficam convocados todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, sendo vedada à fruição de férias durante a inspeção.

**MARCELO MEIRELES LOBÃO**

Juiz Federal Titular



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Meireles Lobão, Juiz Federal**, em 02/05/2022, às 15:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15556411** e o código CRC **3A3F2861**.